



SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO NOME DO SERVIDOR		SEPROT AUTENTICADOR	
1 SENADOR HIDEKEL DE FREITAS LIMA		2	
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO	3 N° DO PROTOCOLO	
	<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT		
ÓRGÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL		<input type="checkbox"/> PRÓDASEN <input type="checkbox"/> CEGRAF	
TIPO		LICENÇA	
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		AFASTAMENTO	
GRAU DE PARENTESCO: _____		A PARTIR DE <u>23, 05, 91</u>	
		N° DE DIAS <u>16 (DEZESSEIS)</u>	
		SITUAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO-ART. 383, § 3º <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	
CID <u>401. 913</u>		MÉDICO: CARIMBO/ASSINATURA BRASÍLIA, <u>07, 08, 91</u>	
Presidente da Junta Médica do Senado Federal Matr. n. 3002 - CRM-DF 794		JUNTA MÉDICA CARIMBOS/ASSINATURAS	
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE		<i>[Assinatura]</i> MEMBRO	
<i>[Assinatura]</i> MEMBRO		<i>[Assinatura]</i> MEMBRO	
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
<input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. nº 83.080, de 24-01-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.			
5 Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de _____ dias.			
À consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal.			
Em _____		_____ CHEFE DO SEIPRO	
6			
<input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.			
Em _____		_____ DIRETORA DA SSAPES	
7			
<input type="checkbox"/> Deiro, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.			
Em _____		_____ DIRETOR GERAL	

Dr. Raphael Salek-Filho

Atestado

Atesto, para devidos fins, que o Sen.
Hidelkel de Freitas Lima esteve sob meus
cuidados médicos entre os dias 23 de
maio e 07 de junho corrente por apresen-
tar crise hipertensiva, obrigado a guardar
repouso domiciliar.

Rio, 07 de junho de 1991.


Dr. RAPHAEL SALEK FILHO
Médico
CRM 2207003-8

CRM 52-07063-B
CPF 004745257-91
ISS 294867-00

RESIDÊNCIA:
235-6166

CONS.: RUA GETÚLIO DAS NEVES, 22
TELS.: 266-1208 - 286-5153
EMERGÊNCIAS: 246-8036

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 435, DE 1991

Exmº Sr. Senador Mauro Benevides,
DD. Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª, nos termos regimentais, tomar as devidas providências no sentido de serem considerados como período de licença concedida, para tratamento médico, os compreendidos entre os dias 16 e 20 de maio e 23 de maio e 7 de junho de 1991, conforme atestados médicos anexos.

Brasília, 23 de junho de 1991. — Senador **Hedekel Freitas**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1991 (nº 2/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o II Plano Nacional de Informática e automação — PLANIN (dependendo de pareceres das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos).

A matéria constante do item 1 da Ordem do Dia da presente sessão deixa de ser submetida ao Plenário, nos termos do art. 48, item 6, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1990 (nº 3.238/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, tipificando conduta delituosa no caso de operações em bolsa de valores, tendo

PARECER sob nº 171, de 1990 da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos no disposto do art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno. Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13/90

Acrescenta inciso ao art. 7º, da Lei nº 7.492, de 16 de julho de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de julho de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 7º

V — com inobservância de norma regulamentar baixada por autoridade competente ou entidade legalmente investida de poder para disciplinar a atividade.

Pena — reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o primeiro dia para a discussão da proposta e de apresentação de emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Sr. Presidente, o que houve com o item 1 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi retirado da pauta, segundo o art. 48, do Regimento Interno, por falha de instrução.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vai às comissões? Na verdade, é uma matéria muito importante, e verifico que está dependendo de parecer das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos. Então, pergunto se houve a retirada para que o projeto vá às comissões.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É para serem completadas as instruções, e amanhã o projeto receberá parecer oral em plenário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, complementando as explicações a respeito do Planin, eu solicitaria a V. Ex.^a me informasse quem apresentou o requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este projeto está em urgência, de acordo com a tramitação de 45 dias solicitada pelo Executivo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Chegou no Senado quando?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em 4 de junho de 1991.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quatro de junho?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E, a partir do dia 4 de junho de 1991, ele tem 45 dias de tramitação na Casa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não foi à comissão nenhuma? Nenhuma comissão examinou esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele foi à comissão que, no entanto, não ofereceu parecer no prazo regimental.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Lamentável.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a matéria foi despachada à Comissão de Educação e à Comissão de Assuntos Econômicos. A Comissão de Educação ofereceu um parecer que foi concluído no último dia do prazo da sua tramitação naquela comissão, e sugeriu neste parecer que fosse submetido também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E a Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Também. Mas, neste caso em que a matéria tramita com prazos de 45 dias, ela tem que entrar em plenário na Ordem do Dia 10 dias antes mesmo sem os pareceres das comissões. É o que aconteceu parcialmente. Portanto teremos os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos em plenário amanhã.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Obrigado pelos esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Esperidião Amin — Quem são os relatores?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Senador Josaphat Marinho é o autor do parecer na Comissão de Educação, e o Senador Eduardo Vieira é o autor do parecer na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — A explicação de V. Ex.^a satisfaz a curiosidade da Liderança do PMDB, mas não resolve a questão. V. Ex.^a não tem culpa nenhuma, nem a Mesa. Este é um problema regimental, indiscutível, mas altamente lamentável. De tal sorte que amanhã estaremos atentos para o trâmite dessa matéria.

Desculpe a interrupção do trabalho de V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Darcy Ribeiro, por delegação do nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que versaremos nessa fala — a dívida externa e a política das privatizações — diz respeito a um destino mesmo da Nação Brasileira. Alcançar clareza com respeito e a ele é, hoje, o repto maior o que o destino nos impõe. Cada um de nós, Senadores da República, que somos uma das vozes responsáveis do povo brasileiro, tem por isso mesmo de fazer o máximo esforço para alcançar a lucidez que a história exige de nós. Isso é o que, fazendo das tripas coração, tento alcançar essa tarde, aqui, em nossa Casa.

Ao contrário do que geralmente se imagina, as sociedades humanas não evoluem passo a passo, como se ascendessem por uma mesma escada progressiva. Em consequência, não há noções avançadas, configurando o que seja o futuro das retrógradas. Nem nações atrasadas, repetindo passos passados das adiantadas. Um e outras formam configurações contemporâneas de povos interdependentes dentro da civilização a que pertencem.

Assim é porque no curso dos processos civilizatórios umas poucas sociedades se avantajam sobre as outras, graças ao domínio autônomo e criativo do saber e da tecnologia do seu tempo e impõem sua suserania sobre outras, formando impérios. As demais sociedades ou se isolam, paralisadas num mundo de atraso tribal, ou são submetidas à dominação colonial e à dependência dos novos pólos imperiais.

Há, pois, duas vias de evolução. Uma real e altamente vantajosa. A outra, subalterna e altamente espoliativa. Designamos a primeira via como aceleração evolutiva, correspondente ao movimento de povos que se incorporam ao processo civilizatório que os atinge, com o comando de seu próprio destino, através do domínio da tecnologia em que sua civilização se assenta.

A outra via é a da atualização histórica, ou modernização reflexa, correspondente aos povos meramente atrelados a pólos metropolitanos como sociedades contemporâneas, na condição de povos dependentes e economias subalternas. Seu papel é contribuir, com seu próprio sacrifício, para a prosperidade e o poderio dos povos vanguardeiros.

Assim compreendidos, os mundos do passado e do presente se configuram como constelações de povos postos sob

a hegemonia de nações dominadoras na qualidade de seus proletariados externos.

Exemplifica estas duas vias de evolução o caminho tomado pelos EUA e pelo Japão frente à Revolução Industrial, apropriando-se de suas sementes, para se fazerem pólos autônomos da nova civilização. O Brasil, ao contrário, só absorveu seus frutos e, em conseqüência, foi avassalado e recolonizado sob o domínio dos novos donos do mundo.

Como meros consumidores dos frutos da civilização industrial, começamos comprando caldeiras e locomotivas a vapor, depois vieram os motores elétricos, os caminhões e automóveis movidos a petróleo e, mais tarde, todos os produtos industriais que a eles se seguiram, para nos fazermos mais eficazes no papel antigo de produtores de insumos não industriais para o mercado mundial. Em conseqüência, nos endividamos e caímos numa situação de dependência semelhante à dos índios de 1500, quando eles se habituaram aos instrumentos de metal, que não podiam produzir.

Uma nação, como a brasileira, herdeira de uma das mais amplas, mais belas e mais ricas províncias da Terra, integrada por um povo homogêneo, na língua e na cultura, pacífico — porque não tem disputas fronteiriças — e coeso — porque aqui não existem barreiras étnicas, nem quistos nacionais aspirantes à autonomia — tem não só a possibilidade concreta, mas, também, a missão histórica de fazer-se uma sociedade vanguardeira. Vale dizer, uma sociedade que domine o saber e a tecnologia essenciais ao controle do seu próprio destino, como nação livre, autônoma, avançada, progressista e próspera, cujo povo exista para si mesmo e não seja um mero proletariado externo, destinado a servir ao mercado mundial.

A integração nesse mercado é imperativa, porque isolar-se dele importaria num retrocesso. Uma nação-continente, como o Brasil, com condições próprias singulares (40% dos trópicos úmidos do planeta) tem o dever e a necessidade de dominar as equações tecnológicas, fundamentais e adequadas ao seu programa de desenvolvimento. O Brasil não pode ser simples peça, e peça subalterna do mercado internacional, produtor dos insumos por ele requeridos, dentro de práticas comerciais correntes de um intercâmbio até desigual: Nele, as nações dependentes são as sacrificadas: quanto mais ampliam sua produção, mais se aprofunda sua dependência econômica e a pobreza de sua própria população trabalhadora.

Integrar-se subalternamente ao mercado externo, ou abandonar-se, ingenuamente, nas mãos do estamento gerencial das empresas estrangeiras, seria abdicar de nossa própria soberania, anulando as potencialidades de nosso povo para se dar um futuro próprio, por nós mesmos escolhido. Este pode ser o caso de nações pobres demais para se abrirem melhores caminhos. Não é nosso caso. Ou não deve sê-lo.

Entretanto, Srs. Senadores, defende-se hoje, no Brasil, da forma mais insensata, uma postura imediatista, fatalista, corrupta e interesseira, predispota a apontar, como único caminho aberto a nosso povo para o progresso, o espontaneísmo da perpetuação dos descaminhos da dependência em que vivemos nos perdendo nas últimas décadas. Sustenta-se, por outro lado, a falácia de que somos uma economia totalmente fechada e desconectada do cenário mundial, com se não tivéssemos nosso parque industrial suficientemente invadido pelos grandes oligopólios mundiais; como se nossa saúde financeira não estivesse hipotecada junto aos banqueiros internacionais; como se nossa força produtiva não estivesse trabalhando para gerar saldos externos para pagamento de uma dívida de legitimidade duvidosa. Chega-se ao absurdo de apresentar como

modernidade o simples trotar na rota do lucrismo e da privatização.

Os mecanismos do mercado do lucro, sendo os mais singelos da economia, apresentam vantagens atrativas para os imediatistas, que só querem mais do que já têm para alargar as vantagens que já alcançam. Temos que nos condicionar a eles, em larga medida, dado o caráter da economia internacional moderna. Mas não podemos a eles nos submeter, submissos, esquecidos de que o mercado e o lucro selvagem e abusivo, além de socialmente irresponsáveis, têm a propensão inelutável de promover maior riqueza dos ricos e o conseqüente empobrecimento dos pobres.

Nossa economia funcionou, desde sempre, nessas bases, deixando os ricos lucrarem fartamente nas quadras de prosperidade e fazendo pesar sobre o povo o preço das crises, quando elas eclodiam. Nisso consiste a chamada socialização dos prejuízos, única forma de socialismo que se pratica entre nós. De fato, ela é que corresponde ao capitalismo dependente que viceja no Brasil, só capaz de gerar uma prosperidade tacaña, não generalizável à massa trabalhadora, ontem escrava, hoje assalariada.

Perpetuar-se nessa condição pode ser o ideal de um patronato empresarial atrasado e de um patriciado político medíocre. Como projeto de governo seria condenar o povo brasileiro à mediocridade e à pobreza, num mundo cão, competitivo e audaz, em que nossa própria soberania estaria sob grave risco.

O modelo econômico hoje dominante, fundado no privatismo, exacerbado no cosmopolitismo e na irresponsabilidade social e ecológica é a causa principal do empobrecimento de todos os países dependentes. Mais deste modelo só nos pode dar mais pobreza geral e riqueza de poucos por sua incapacidade intrínseca em gerar uma prosperidade generalizada.

Foram os líderes e entusiastas deste modelo que desde 1964 ditaram a Constituição e as leis, colocando todo o poder do Estado Militar a serviço do privatismo, especialmente das empresas multinacionais. Nada mais insensato, pois, que apelar no regime democrático para as mesmas diretrizes como se quer fazer.

Há lugar, amplíssimo lugar, em nossa economia para a expansão das empresas privadas, inclusive das multinacionais. Mas temos que exigir delas, através da vigilância do Estado, que atuem solidariamente com os interesses nacionais, não contribuindo para degradar nossa moeda, não se entregando às práticas usuais do roubo de divisas, não se dedicando a buscar, por todos os meios, a liquidação de concorrentes ou fornecedores nacionais, não desgastando em vão nossos recursos naturais não renováveis, nem prosseguindo na devastação que já deteriorou vastas áreas de elevado potencial de recursos renováveis de nosso País.

Essa diretriz e cautela não importa em qualquer restrição à colaboração de grupos estrangeiros que aqui estejam ou para cá venham trazendo capital novo e nova tecnologia. Frente ao capital estrangeiro, só nos deve preocupar uma vigilância contábil, que indique se ele nos deixa ou nos deixará, em prazos previsíveis, algum saldo, ou se só opera sugando nossos recursos. Outra preocupação deve ser uma política de distribuição regional dos investimentos multinacionais, que não aumente a concentração que já está ameaçando fazer do Brasil rico, centrado em São Paulo, um pólo de colonização interna sobre os Brasis pobres.

Cada nação, hoje desenvolvida alcançou êxito através de alguma estratégia defensiva em relação ao mundo exterior

e de algum projeto auto-constutivo do mercado interno, de mobilização de sua força de trabalho e de seus recursos, dentro da tecnologia mais vantajosa em opção inteligentemente auto-sustentada que lhe fosse acessível. Essas diretrizes se aplicam também a nós que dispomos de uma vastíssima força de trabalho subutilizada e de um patrimônio portentoso de terras, águas, florestas e minérios. A formulação e execução de um projeto nacional de mobilização desses recursos é a tarefa básica de nossa geração. Ela não pode e ser encetada com alienação do que já temos em bens patrimoniais, em mão-de-obra especializada, em tecnologia e em recursos naturais.

Na atual conjuntura, duas questões cruciais desafiam o Brasil, ambas decisivas para nosso presente e para nosso futuro: a negociação da dívida externa, principalmente com o governo norte-americano; e o aventureirismo das privatizações programadas pelo Governo. Demonstramos, a seguir, que na primeira, nos defrontamos, basicamente, com os banqueiros, que são nossos credores. Mas, atrás deles, o que opera, de fato, é o poderio das nações ricas, impondo regras extorsivas às nações pobres.

A DÍVIDA IMPUTADA

Com efeito, Sr. Presidente. Srs. Senadores, a dívida externa se converteu no mais odioso instrumento de chantagem e de pressão do mundo dos ricos. No plano global, é um mecanismo pernicioso, de longo prazo, competentemente criado para frear o crescimento econômico do Terceiro Mundo, forjado a inadimplência para que os credores se arroguem o direito — de interferir para “arrumar a casa” dos devedores, a fim de que estes não interrompam seus pagamentos. É uma imposição colonial que se apresenta cruamente, na forma de cobrança de um credor indignado frente a um devedor incumprido. É todo um programa imperial de alcance mundial, mas quer apresentar-se como progressista e até dadivoso, através das escassas ações caritativas do Banco Mundial.

A característica mais espantosa deste programa é que ele não nos oferece nada de novo. Só nos propõe que continuemos trilhando os velhos caminhos da dependência. Caminhos que nos levaram à economia suicida dos últimos governos, em que todo o excedente econômico produzido pelo povo brasileiro saiu daqui, para pagar os juros da dívida externa que nos imputam. Com esse objetivo, passamos a produzir e exportar, cada vez mais, para alcançar divisas, cada vez mais escassas, retidas todas lá fora, na voragem dos custos da dívida externa.

Viabilizamos esse intercâmbio alocado, muito mais espoliativo que o colonial, implantando um processo inflacionário que desestabilizou a economia brasileira e empobreceu drasticamente nosso povo. Isso foi alcançado da forma mais irresponsável, acatando as exigências de nossos credores, através de duas práticas sinistras. A das emissões astronômicas de papel moeda, cada vez mais desvalorizado, para pagar os produtores internos do mercado externo. E a conversão do Governo no maior especulador financeiro do País, com a tomada de empréstimos. A maior parte da massa de recursos do país é retirada do processo produtivo, que paga por ela custos financeiros impensáveis.

O Governo do Presidente Collor tentou enfrentar essa situação calamitosa, opondo maior resistência aos banqueiros internacionais do que a que lhes foi oposta desde Getúlio Vargas. Simultaneamente, tomou as medidas mais ousadas de controle da especulação financeira de que se tem notícia. Alcançou, desse modo, um elevado grau de controle sobre

a inflação, afastando os riscos iminentes da hiperinflação. O preço dessa política foi a inevitável recessão econômica, que quase paralisou a economia, já muito debilitada, agravou o desemprego, que era nosso principal problema, e impôs uma severa compreensão de salários. Os efeitos positivos dessa virada econômica poderiam, talvez, ser alcançados de forma menos onerosa para o povo, se fosse maior o sentido de responsabilidade social dos gestores da Economia.

O mais grave, porém, é que ao fim desse processo penoso, em lugar de reverter a política econômica, que, nas duas décadas passadas, o governo gerou toda essa crise, quer aprofundar seus fatores mais negativos e espoliativos. Isso se faz com a afirmação de que não há alternativa para a modernização econômica, que não seja nos abrindo, ainda mais, ao mercado internacional. Caímos, assim, num neoliberalismo irresponsável, que nos quer convencer de que é aprofundar a causa real de nossas frustrações que viremos a superar a decadência econômica e a pobreza.

Vale a pena reconstruir aqui, em poucas palavras, a história do endividamento brasileiro. As duas primeiras operações de crédito externo, efetuadas pelo Brasil independente, foram feitas em 1825, dentro de um tratado secreto negociado pela família imperial. A primeira destinava-se a pagar dívidas de Portugal para com a banca inglesa no montante de 600 mil libras esterlinas, de despesas autorizadas por D. João VI, para pagar o traslado da corte portuguesa para Brasil, em 1808. Importamos esse preço à classe dirigente que regeria desde então nosso destino em seu próprio benefício.

A segunda dívida, por nós assumida, de um milhão e 400 mil libras esterlinas, é relativa à dívida feita por Portugal em Londres, precisamente para combater a independência do Brasil. A partir daí, o endividamento se tornou um vício. Já em 1823, o Imperador toma um empréstimo de 3,6 milhões de libras para financiar déficits orçamentários. Para isso, sem crédito, dá como garantia aos ingleses a única renda segura que havia: a alfândega. Desde então, o Brasil jamais deixou de ser devedor da banca internacional.

O melhor juízo crítico sobre nossa dívida foi dado aqui, no Senado do Império, pelo velho Martin Francisco, irmão do Patriarca da Independência. Disse ele: “Estou e sempre estive convencido de que a teoria dos empréstimos era um abismo... O empréstimo contraído por qualquer Estado é sempre um sintoma de prodigalidade de seu governo, ou a morte desse espírito de ordem e de economia, primeiras bases de toda boa organização financeira... Os empréstimos concorrem a excitar a cobiça dos cidadãos e amortecem em seus corações o sentimento desinteressado de amor à pátria. As chamadas despesas extraordinárias são pérolas douradas, engolidas por povos boçais”. Tinha toda a razão o velho Martin Francisco. Assim foi com Felisberto Caldeira Brant, primeiro negociador de nossa dívida, que com ela enriqueceu. Assim foi com o último, Tony Gebauer, que está preso, como ladrão, numa cadeira norte americana.

É verdade que o Presidente Collor nos tem feito representar ante os banqueiros por homens sérios que precisam ser apoiados em sua nitíssima função.

A exceção dos Governos de Getúlio Vargas, todos os outros se endividaram e penaram na mão dos banqueiros e deus agentes nativos. Seu Ministro da Fazenda, Artur de Souza Costa, afirmava: “Não se pode compreender que uma Nação trabalhe para transferir sistematicamente seus recursos às mãos dos credores, sem possibilidades de reservar desses recursos a parcela suficiente de suas necessidades. Os encargos

da dívida externa não podem anular o direito de subsistência dos povos, da mesma maneira que normas contratuais que se tornaram extorsivas em face das possibilidades econômicas não podem substituir". Precisamente por sua orientação cautelosa é que Vargas teve recursos para lançar as bases do desenvolvimento autônomo do Brasil. Foi Getúlio Vargas que modernizou o Estado brasileiro e fez dele protagonista que implantou a nossa infra-estrutura econômica. São obras daquele período a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, a Cia. Nacional de Alcalis, a Hidroelétrica do São Francisco, a Petrobrás, a Eletrobrás, além do Banco do Nordeste, do Banco de Crédito Cooperativo e de outros, inclusive esse vilipendiado BNDES.

Também o Presidente Ernesto Geisel formulou e executou um amplo programa de metas com financiamento estrangeiro. Embora setorial, ele fortaleceu substancialmente nossa infra-estrutura econômica, especialmente no campo decisivo da indústria petroquímica, esta mesma que alguns irresponsáveis querem agora alienar.

É de assinalar aqui que raramente o Brasil se endividou para custear programas concretos de implantação de estruturas produtivas. Os empréstimos quase sempre foram tomados, principalmente, para pagar dívidas atrasadas ou, no máximo, para custear projetos esparsos, sobretudo durante e depois do alucinado "milagre econômico". Mais espantoso, ainda, é que jamais soubemos, e, ainda hoje não sabemos ao certo apesar de todas as facilidades oferecidas pela informática — qual é a situação real do nosso endividamento externo. Não se sabe qual o destino das operações financeiras iniciais e quais seus desdobramentos. O Banco Central não é capaz de informar-se as operações financeiras foram utilizadas com as razões que llevaron à sua efetivação. Ainda, agora, com as negociações que acabam de ser aprovadas por esta Casa, o Governo reconhece desconhecer os dados da dívida externa, através da Mensagem 133 de 1991.

Foi na última década, porém, que nossa dívida externa eclodiu tornando-se a causa fundamental da crise econômica. Em 1964, a dívida externa brasileira era de 3 bilhões de dólares; elevou-se, em 1978, a 43 bilhões, e, em 1982, a 70 bilhões. No fim da década, havíamos ultrapassado os 100 bilhões. Para resgatar só os juros dessa imensa dívida acumulada, o último governo vinha pagando mais de 12 bilhões de dólares ao ano.

Estudos do Prof. Luiz Fernando Víctor, da Universidade de Brasília, mostram que, de 1956 a 1988, a preços de 1988, o Brasil assumiu empréstimos e financiamentos da ordem de 267 bilhões de dólares, enquanto pagávamos 287 bilhões de dólares a título de serviço da dívida. Nesse mesmo período, ingressaram no País 33,5 bilhões, a título de capitais de risco, mais nós remetemos para fora, a título de lucros e dividendos, 24,5 bilhões, e repatriamos 4,5 bilhões mais. Isto mostra que, no balanço de divisas, nos restou de positivo algo em torno de 4,5 bilhões, juntamente com uma dívida superior a 100 bilhões de dólares, que, desde então, só aumentou.

Como não ver, em face deste número, que o Brasil é, de fato, exportador de capital, tal o descompasso entre o que recebemos e o que remetemos para o mundo dos ricos? Anualmente, nos descapitalizamos em cerca de 8 bilhões de dólares, para atender a uma dívida sempre em aumento. Só não é exato dizer que somos exportadores de capital, por que o que exportamos é renda que sai do Brasil como — tributo colonial, reduzindo diretamente os investimentos e o consumo interno.

Para o conjunto da América Latina, que é o universo de destino comum no qual nos inserimos, o intercâmbio internacional resultou num prejuízo de 200 bilhões de dólares, de 1982 a 1988, cifra que provavelmente se elevou, desde então, a 300 bilhões. Tal é a diferença entre o que remetemos para fora e o que de lá recebemos, numa transferência líquida de capital da região para os países credores, vale dizer, do Sul para o Norte do Planeta, ou, na realidade das coisas, de povos de pobreza imposta para povos ricos. Enquanto os povos do mundo subdesenvolvido ficaram mais dependentes, na década de 80 os ricos viveram, à nossa custa, a sua quadra de maior prosperidade.

As divisas que remetemos para o exterior somam valores maiores que qualquer reparação de guerra paga alguma vez. Essa é a causa essencial da nossa pobreza. Segundo dados da Cepal, de 1980 a 1987 a taxa anual de investimentos do Brasil sofreu uma queda de 25% para 16% — números que refletem uma progressiva e dolorosa obsolescência de nossa infra-estrutura econômica e uma ainda mais gigantesca depauperação de nosso povo.

Essa situação desafortunada se implanta exatamente quando saímos de duas décadas desastrosas, em que diversos fatores se conjugaram para nos impor um retrocesso econômico crescente que ameaça tornar insolvente a nossa economia. Dentre eles sobressaem as duas crises sucessivas do petróleo. Só na primeira delas, de 1973 a 1974, o preço se elevou de 3 a 12 dólares o barril; na segunda, a partir de 1979, vai de 12 a 39 dólares por barril. Outro fator de retrocesso foi a alta dos juros bancários de nossa dívida, que de 11,8%, em 1978, passou a 24,5% em 1980. Trata-se, como é sabido, de um mero mecanismo antiinflacionário da economia norte-americana, que nós é abusivamente debitado.

O mais grave é que essa espoliação se efetua exatamente quando se realiza no mundo dos ricos uma imensa reconcentração de capitais acompanhada de uma exacerbação terrível no desgaste e na deterioração dos recursos naturais do planeta. Ela já é tão grande que se raciocina nas sociedades ricas que a civilização moderna não é generalizável, nem a países bem providos de recursos naturais como o Brasil, porque os escassos recursos de toda a Terra mal dão para manter por umas décadas mais o seu carro de vida.

O projeto, disso resultante, deveria ser o ressarcimento da humanidade pela degradação ambiental global que eles já realizaram sobre terras e mares de todo o mundo. Em lugar disso, só planejam espoliar nossos recursos e nos manter no atraso, aumentando a carga que pesa sobre nós.

Trata-se, como se vê, de um conluio de banqueiros estrangeiros e de órgãos internacionais de defesa dos interesses das nações prósperas e da diplomacia corsária destas mesmas nações, macomunados para perpetuar nosso atraso e dependência. O mais doloroso é que isso se faz com apoio expresso de muitos maus brasileiros, verdadeiros inimigos da nacionalidade, mesmo quando somos objeto de humilhações desconcertantes e das pressões mais abusivas.

A humilhação começa pelo trato que nos dão serviços do FMI que aqui vêm, insolentes, examinar as contas nacionais; impor, ríspidos, pedidos de perdão e desrespeitar nossa soberania; exigir — arrogantes — novas leis e até a reforma da Constituição. Um despautério! Pior, ainda, pela desfaçatez é o abuso de nos apresentar, falsamente, no cenário mundial, como devedores incumpridos, quando, de fato, somos vítima da espoliação e agiotagem bancária, associadas à ferocidade

da política econômica do chamado Primeiro Mundo, conforme demonstramos com números incontestáveis.

Assim sendo cumpre assumirmos uma postura enérgica, passando a tratar severamente estes serviçais, sabendo que nenhum agrado a lacaios aplaca a cobiça de seus amos. Aliás, para nossa alegria, isto começa, afinal, a ser feito — para tristeza de nossos próprios lacaios — pela reação digna de nosso Governo ante tais ofensas. A indignação presidencial teve no caso até um valor pedagógico sobre tantos nossos tímidos diplomatas e economistas, que, juntamente com a mídia, só são capazes de expressar o temor e o adesismo mais vil diante das potestades do mercado mundial.

Mais importante, ainda, como providência urgente para esclarecer a opinião pública mundial, é contratar uma auditoria idônea que nos dê um balanço criterioso do modo, do quando e do quanto de cada dívida que nos imputam, de como ela cresceu até o montante que agora nos cobram. Isto é o que nos ordena a Constituição em uma disposição transitória incumprida.

Esta bem pode, até ser, uma ação do Presidente do Congresso Nacional, nosso eminente Senador Mauro Benevides, a quem cabe fazer cumprir a Constituição, criando a prevista Comissão Mista para o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores da dívida externa, isto é o que solicitamos, hoje, à Mesa do Senado.

Caberá, a seguir, promover a difusão destas informações, através de notas nos principais jornais do mundo, para que se demonstre, com fatos, a espoliação de que somos vítima.

A POLÍTICA DAS PRIVATIZAÇÕES

A segunda questão crucial que desafia o Brasil — a política de privatização das empresas estatais — só aparentemente é de caráter interno. Na realidade das coisas, trata-se de uma exigência externa, dos países ricos, que nós queremos impor, imperativamente, como política econômica de salvação nacional, uma orientação dos interesses deles, que só agravará nossa precaríssima situação.

O espantoso é que essa política externa vem se tornando uma força interna pela manipulação da opinião pública pela mídia que difunde as mentiras mais deslavadas como se fossem verdades incontestáveis.

Srs. Senadores, não é verdade que as privatizações programadas permitam realizar novos investimentos estrangeiros. Se se quer trocar bens palpáveis e vultosos pelos papéis da dívida agrária, ou, pior ainda, por parcelas artificialmente valorizadas da dívida externa, o que se processa não é o fortalecimento de nossa economia. É, isto sim, uma operação de recolonização e de avassalamento pela entrega do comando de setores fundamentais a mãos estrangeiras ou nativas, só preocupadas em otimizar seus lucros.

Não é verdade, Srs. Senadores, que aí existam perseguidos e discriminados empresários shumpeterianos nativos em cujas mãos as empresas públicas floresceriam.

O argumento, às vezes esgrimido nas polêmicas sobre as privatizações, de que existiriam empresários shumpeterianos nativos, em cujas mãos as empresas públicas floresceriam, ou que o corpo de gerentes das empresas estrangeiras seria mais capaz de atender aos interesses do povo brasileiro, é totalmente falso. Seria de uma ingenuidade exemplar, se não fosse, ao contrário, descaradamente sagaz e treiteiro.

Srs. Senadores, não é verdade que pelo caminho das privatizações reduziríamos a nossa dívida externa, porque se isso se der será em porção insignificante e através da nego-

ciata de receber, com o valor de cem por cento, títulos negociáveis, em Wall Street, por vinte e cinco por cento. Uma roubalheira que não nos traria um só dólar novo, não criaria um só emprego novo, mas nos empobreceria substancialmente, subtraindo enorme patrimônio estratégico, construído nos últimos cinquenta anos.

Srs. Senadores, não é verdade, também, que por esta via alcancemos o domínio da tecnologia industrial moderna. As empresas nacionais, que se quer alienar, são das mais eficazes em seu campo de ação. Em todo o mundo, as grandes empresas tratam a tecnologia que dominam como seu bem mais precioso e tudo fazem para monopolizá-lo. Seu segundo bem operativo é a mão-de-obra especializada que movimentam as suas empresas cuja preparação e atualização é por vezes seu principal investimento. Também para nós a tecnologia de ponta dominada pelas empresas públicas, bem como a força de trabalho especializada com que contam, são bens preciosos, cuja alienação só se compreenderia se pagassem por eles seu valor de reposição.

Srs. Senadores, igualmente não há traço de verdade na afirmação de que o Estado deve retirar-se da atividade econômica para dedicar-se às suas funções básicas — educação, saneamento, construção de estradas etc. Todos sabem que, antes do advento das estatais, o Estado brasileiro não era mais eficiente do que é hoje no desempenho dessas funções. A infra-estrutura industrial brasileira foi reforçada pela intervenção estatal justamente para que se criassem excedentes que permitissem a melhoria das condições sociais. E os excedentes estão aí, na forma do lucro gerado pela Vale, pela Petrobrás, pela Usiminas. Perdem-se por incompetência dos governantes.

Srs. Senadores, também não é verdade que esta entrega elevaria a eficácia produtiva das empresas, mercê de uma gerência mais criativa e competente. Não é assim. A Petrobrás é uma das empresas mais eficazes do mundo e seu desempenho no Brasil é infinitamente melhor para nós que o das empresas petroleiras, nacionais e estrangeiras, que aí existem.

O mesmo se pode dizer da Companhia Vale do Rio Doce, que é também das principais do mundo, em seu campo. Incomparavelmente melhor que a Hanna Corporation, por exemplo. Está última teve avaliado o seu desempenho de forma irretorquível, ao receber da ditadura, como dádiva de reconhecimento de seus méritos de financiadora do golpe militar de 1964, nasda menos do que a Rede Ferroviária Federal — que lhe custaria 4 bilhões de dólares se tivesse que ser construída. Utiliza-a, desde então, para o transporte de minério com custos subsidiados pelo Brasil. De sua próspera ação econômica só nos ficaram os buracos dos lugares de suas jazidas e o sucateamento da Rede.

É de se recordar que os privilégios dados à Hanna pela ditadura representaram uma vira-volta na política econômica do Governo João Goulart. Esta, fundada no Plano Eliezer, destinava todos os recursos provenientes da exportação de minério de ferro à construção de novas siderúrgicas. Nossa meta era fazer do Brasil um grande exportador de aço.

Mais escandalosa, ainda, é a pretensão de privatizar a Companhia Siderúrgica Nacional, que — como a Companhia Vale do Rio Doce — nos custou uma guerra, pois a sua construção foi a condição imposta por Getúlio Vargas para o apoio do Brasil aos aliados da 2ª Guerra Mundial.

Roosevelt cumpriu sua parte, fazendo construir a siderúrgica nos anos de guerra para que fosse inaugurada em 1945. Volta Redonda representou para o Brasil o papel de matriz

de industrialização nacional. Ainda o é, apesar da espoliação que sofreu pelo espírito privatista dos que a regeram nos anos da ditadura militar, fazendo-a operar com preços negativos para servir à corrupção de revendedores de seus produtos e para subsidiar a indústria automobilística e a indústria naval.

Idêntico raciocínio se aplica à Usiminas, que é também das empresas mais eficazes e prósperas do ramo, no mundo, com um desempenho incomparavelmente melhor que as aciarias privadas nacionais e estrangeiras. Por isto mesmo é que se quer privatizá-la.

Idêntico raciocínio, Srs. Senadores, os levará, amanhã, a privatizar a Petrobrás, porque é lucrativa e eficaz, a Vale do Rio Doce e todo o complexo de empresas de comunicação.

Não fica nisto, porque o furor privatizante, depois de se exercer feia e espoliativamente sobre a Aracruz, alienando escandalosamente um rico patrimônio público em benefício de interesses privados, tem os olhos postos na Acesita, na Mafersa, na Celma, na Embraer, na Cia. Nacional de Alcalis e em muitíssimas outras empresas sadias.

A privatização pode, eventualmente, ser recomendável. É o caso das empresas deficitárias, das falidas, das inoperantes, ou daquelas que a ditadura militar incorporou ao patrimônio nacional, através de negociatas. Poderia, também, ser o caso dentro de um programa nacional de democratização do capital das empresas públicas, pela venda de suas ações a seus servidores e a todos os brasileiros que nelas queiram aplicar suas poupanças. Mas não é nada disto que se está fazendo. Ao contrário, o que se processa é a alienação de um patrimônio nacional, indispensável à gestão autônoma de nossa economia, o qual será irrecuperável se for privatizado.

Que governo é este, que rege a República brasileira, nos impondo uma política suicida, surdo às razões e ao clamor dos mineiros, quanto à Usiminas e à Acesita; dos fluminenses, quanto à Companhia Siderúrgica Nacional; dos paulistas quanto à Embraer; dos capixabas, quanto à Siderúrgica Tubarão; dos gaúchos, quanto à Aços Finos Piratini; e de todos os brasileiros, quanto à Petrobrás e a tantas outras empresas públicas? Por que o faz? Esta conduta só se explica pela influência nefasta de uma assessoria econômica desavisada. De fato, o que pretendem os economistas oficiais é nada menos que alienar empresas públicas, precisamente porque são eficazes e lucrativas em sua atuação dentro do mercado. Esta diretriz econômica, se efetivada, além de representar imensos prejuízos para a economia nacional, importaria, também, na perda do controle brasileiro sobre nosso próprio destino, pelo abandono a mãos irresponsáveis, nativas ou alheias, da condução da política de desenvolvimento do Brasil.

Não estou exagerando, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É o próprio presidente desse desnaturado e cartorializado BNDES que o assevera quanto à Usiminas, com essas palavras: "É uma usina integrada, líder no mercado brasileiro. É competitiva no mercado internacional. Não dá prejuízo. Tem um nível de atividade excelente — diz ele —, é moderna e atualizada, tecnologicamente". Precisamente por essas razões é que o energúmeno quer leiloar a Usiminas. O desvario destas razões alucinadas só tem uma explicação plausível: trata-se, obviamente, de uma imposição. A mesma que se exerceu sobre o governo anterior e que agora se quer reiterar, irresistivelmente, sobre o novo governo.

O Presidente da ABI, eminente estudioso da economia brasileira, Barbosa Lima Sobrinho, homem público que honra esse país, perguntava, há poucos dias, se a entrega pelos "valores tão irrisórios dos preços mínimos fixados para a venda

a capitais privados de nossas mais rentáveis empresas estatais, não seria uma exigência dos banqueiros, portadores dos títulos da dívida externa brasileira, ou uma imposição do Fundo Monetário Internacional". Seguramente que sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Seguramente, assim é.

O receituário da privatização genérica que aqui, cega e intolerantemente, se quer aplicar de forma tão afoita como a panacéia curadora de todos males, não é nenhuma tese apoiada mundialmente com unanimidade. Muitas nações prósperas como a Alemanha e a Itália têm percentuais mais altos que o nosso de suas economias concentrados em empresas públicas. Quando decidem desestatizá-las o fazem não por razões doutrinárias, mas por razões contábeis específicas, e, em nenhum lugar do mundo, se doam bens públicos.

Cada privatização é feita sempre com duas cautelas. A de pulverizar as ações postas à venda, para evitar monopólios, e a de restringir e até proibir o acesso de capitais estrangeiros a setores vitais da economia. Nisto sempre foram e continuam sendo especialmente zelosos os japoneses e os coreanos. Só aqui se vê esta pregação interesseira do devassamento de toda a economia, sem nenhum critério de economicidade e de nacionalidade.

Calam nossos propagandistas do neoliberalismo sobre os resultados da privatização levada a efeito na Inglaterra, até há pouco tempo decantada como modelo brilhante para o mundo. O fato é que, com ela, a Inglaterra caiu, na escala das potências, da segunda linha para a terceira e a quarta, agravando-se dramaticamente seus problemas sociais. A primeira-ministra, que era a diva da direita mundial, foi apeada do poder por seus próprios seguidores, e as perspectivas eleitorais dos conservadores britânicos são as que todos conhecem.

Essas doutrinas econômicas esdrúxulas, que não só ignoram o papel do Estado, mas o negam — quando não seja para espoliá-lo — só podem conduzir o Brasil ao desastre. Em que lugar no mundo uma economia floresceu sem um estado, que normatizasse as relações econômicas e sociais, fomentando as atividades produtivas essenciais, alargando a oferta de empregos, disciplinando a distribuição da renda nacional?

Nenhum país o fez nesse século, pelo caminho do entreguismo e do liberalismo, que são doutrinas oportunistas das ações colonizadoras, que gostam de ser chamadas, eufemisticamente, de povos do Norte ou de nações do Primeiro Mundo. Os povos que alcançaram êxito, na civilização contemporânea, o fizeram mediante políticas estatais muito lúcidas de edificação de economias nacionais autônomas.

É bem sabido, Srs. Senadores, que toda grande concentração de poder econômico resulta necessariamente em poderio político. Em conseqüência, só enfraquecerá a Nação brasileira um crescimento do vulto, já ponderável, das multinacionais em nosso país. Tanto mais, quando ele se daria sem custos para elas e sem a vantagem para nós de novos investimentos ou do domínio de tecnologias avançadas.

Já hoje as empresas multinacionais, controlando a massa de recursos da publicidade, são o tom cantante na grande imprensa e em toda a mídia. Livre-empresariais e rígidas pelo lucro, elas são cada vez menos guiadas por um nervo ético ou patriótico. Tudo tratam como negócio e são notoriamente mais propensas a se identificar com os interesses estrangeiros que com os nacionais e menos ainda com os interesses públicos. Se o círculo se fecha, quem defenderá, amanhã, os interesses do povo e da nação? Com todo o poderio concentrado em mãos estrangeiras indiferentes a nossos valores, fiéis

a outros interesses, que voz brasileira poderá bradar, protestar? É cada vez mais escandalosa a incapacidade de nossa imprensa para identificar-se com o povo brasileiro, para tomar como seus, seja os problemas da Nação, seja as nossas multidões de pobres.

Concluindo, podemos asseverar que o leilão das privatizações, que vem sendo conduzido com tamanha afoiteza, se executado tal como foi programado, terá efeito desastroso. Entretanto, continua sendo executado numa surdez total a todas as razões que o contestam. Como negar que esse é um programa entreguista, que troca bens por miragens e acentua essa dependência externa? Quem, realmente, defende essa política? Os homens probos desse País condenam todo esse vandalismo, levado a cabo por gastores bisonhos, meros banqueiros amadores, que nunca fizeram nada de assinalável na vida. Seu furor privatista que grassa por aí é medíocre e suicida com respeito ao Brasil, porque já é ditado por interesses alheios e só por isto deve ser repellido com a indignação mais veemente.

Srs. Senadores, os fanáticos da privatização se olvidam de que esta nossa Nação brasileira está fadada a altos destinos no quadro da humanidade. Isso em razão dos séculos de luta e de dor de que resultaram nossas heranças maiores: um território continental rico e cobijado e um povo de grande população, etnicamente integrado. É nosso dever reter este patrimônio, a fim de realizar as potencialidades do povo brasileiro, hoje afundado na mais feia miséria, por culpa da estreiteza de visão das classes dominantes nativas. Estas mesmas classes que, agora, se predispõem a compactuar com a recolonização.

A verdade, Srs. Senadores, é que, alcançando um mínimo de prosperidade, generalizada a todos os brasileiros, nós seremos, amanhã, não apenas a mais populosa, mas também a maior das nações latinas. Latina de uma latinidade tropical, lavada em sangue negro é índio, o que nos fará mais belos, mais felizes e mais humanos.

AS RAZÕES DO RÉU

Os economistas que defendem a política das privatizações são porta-vozes de uma facção doutrinária, que entrou em moda ultimamente, apoiada por todo o sistema mundial de comunicações. Doutrina melhor que esta é a defendida no *Economic Impact*, editado pela USIS, sobre "Privatização nos países desenvolvidos". Ali se afirma que "uma melhoria no desempenho econômico das empresas públicas apresenta maiores probabilidades de fluir do aumento da competição no mercado, do que de uma mudança na propriedade das empresas".

O que se apresenta hoje no Brasil, como a política econômica que corresponde à pós-modernidade, não é mais do que a projeção sobre nós da chamada Doutrina Reagan, centrada na desregulamentação, privatização e competitividade. Doutrina, aliás, severamente criticada, hoje, nos próprios EUA.

Os críticos dessa esdrúxula Doutrina Reagan afirmam que os graves problemas enfrentados, hoje, pela economia norte-americana, insanavelmente deficitária e incapaz de competir com os japoneses e os alemães, decorrem precisamente de sua aplicação. Particularmente de seu pendor a privilegiar a especulação financeira em relação ao estímulo da produtividade e da ausência de um Estado com a política explícita na economia. Efetivamente, o poder público norte-americano não deixa de atuar sobre a economia, mas o faz através de

intervenções anárquicas, que nela se dão episodicamente, atendendo a grupos de pressão que tumultuam todo o comércio internacional.

Essas são as conclusões a que chegaram os cientistas do Instituto Tecnológico de Massachussets, o célebre MIT, que durante três anos ouviram mais de 500 técnicos, professores e empresários, líderes sindicais e políticos. Visitaram mais de 200 empresas japonesas, européias e norte-americanas em oito setores da economia.

Suas conclusões demonstram os erros cometidos pelo Governo e pela sociedade norte-americana, ao fazer prevalecer sobre o processo produtivo a manipulação financeira; ao negar a presença necessária do Estado na economia e propor sua demissão; ao propugnar um falso liberalismo que, entretanto, perturba oportunisticamente o mercado cada vez que pode lucrar com isto; ao fugir da necessária responsabilidade do Governo no setor social; ao só dar ouvidos aos reclamos de liberdade do setor privado, que só se rege na busca do lucro.

A mesma equipe demonstrou, ainda, que negligenciam as responsabilidades públicas em setores básicos, como educação e saúde, se está minando as potencialidades do próprio povo norte-americano para competir com as outras economias avançadas do mundo.

A lição que se aplica a nós nesses estudos do MIT é a advertência de que a situação tecnológica mundial, com as transformações radicais e rapidíssimas que se operam nesse setor, não justifica que ninguém se exponha, de forma ampla e sem controle, à competição internacional, pois no momento em que os economistas mais lúcidos e responsáveis dos EUA chamam aquele país a uma revirada econômica para viabilizar-se, nossos eternos copiadores de modelos alheios estão pregando aqui a doutrina que, lá, vai ficando cada vez mais claramente obsoleta.

O BRASIL NO MUNDO

O panorama mundial alterou-se, substancialmente, nos últimos anos, como não ocorria desde o fim da Guerra Mundial. Com efeito, uma bomba da paz explodiu no Leste europeu, evidenciando, claramente, que não haverá a tão anunciada e temida Guerra do Fim do Mundo. Em consequência, tornou-se inútil a compressão que a URSS exercia, internamente, sobre o povo soviético para manter seu oneroso potencial guerreiro, bem como a pressão que exercia sobre as nações do Pacto de Varsóvia para mantê-las quietas.

Todo aquele colosso esboroou, entrando em crise, da qual os russos certamente conseguirão sair, mais prósperos e mais poderosos do que nunca. Um novo conglomerado de nações, estruturado em torno da Rússia, é que medirá forças com a Europa, o Japão e os EUA, dentro de uma nova conjuntura mundial.

Isto ocorre precisamente quando é mais precária a nossa situação no mercado mundial em transformação acelerada. Transformação cujo efeito imediato sobre o Brasil será nossa crescente marginalização no mercado mundial, que ameaça tornar nossa produção, já obsoleta, também dispensável. Começamos a ser tratados como nação descartável, à qual só se dá a atenção de duras repreensões, mas da qual se continua a exigir bens, arrancados de nossa pobreza, no tom mais boçal e das formas mais chantagísticas. Submeter-se a essas exigências, apresentadas cinicamente como o caminho do progresso importa na perpetuação da miséria em que nosso povo está afundado. Importará, também, em perpetuar uma forma de